



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
**COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP**

|                  |                                               |
|------------------|-----------------------------------------------|
| <b>PROCESSO:</b> | 069.1486.2023.0001707-46                      |
| <b>ORIGEM:</b>   | <Insira aqui a Unidade de origem do processo> |
| <b>OBJETO:</b>   | <Insira aqui o objetivo do processo>          |

## ANEXO VIII

### PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

| <b>PARECER TÉCNICO</b>                                                       |                                                 |                                                         |  |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--|
| <b>Instrumento da Parceria:</b><br>Termo de Fomento nº 42/2022               |                                                 |                                                         |  |
| <b>Vigência da Parceria:</b><br>29/06/2022 à 25/01/2023                      |                                                 | <b>Valor Total da Parceria:</b><br>R\$ 150.357,10       |  |
| <b>Gestor da Parceria:</b><br>Sinval Vieira da Silva Filho                   | <b>Processo nº:</b><br>069.1486.2022.0001329-83 | <b>Prestação de Contas:</b><br>069.1486.2023.0001707-46 |  |
| <b>OSC Celebrante:</b><br>FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA – FESEB |                                                 |                                                         |  |

#### 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 25/01/2023 à 24/02/2023 apresentada em 24/04/2023, pela FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA – FESEB, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

|                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da OSC: FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA – FESEB                                                                                         |
| CNPJ: 06.071.414/0001-98                                                                                                                                |
| Representante: WINDSON ROMERO FERREIRA CAMPOS                                                                                                           |
| Telefone de Contato: (71) 9 9105-5779                                                                                                                   |
| E-mail: <a href="mailto:fesebskate@gmail.com">fesebskate@gmail.com</a> / <a href="mailto:priemereskateshop8@gmail.com">priemereskateshop8@gmail.com</a> |

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 48/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

| Instrumento              | Objeto                         |
|--------------------------|--------------------------------|
| 069.1484.2022.0003788-30 | alteração de local da 2ª ETAPA |
| 069.1484.2022.0004046-95 | alteração de data da "2ª ETAPA |

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

| Valor Total da Parceria: |       |                   |       |  |
|--------------------------|-------|-------------------|-------|--|
| Repasse Previsto         |       | Repasse Realizado |       |  |
| Data                     | Valor | Data              | Valor |  |

|                      |            |                |            |                |
|----------------------|------------|----------------|------------|----------------|
| <b>Parcela única</b> | 29/06/2022 | R\$ 150.357,10 | 15/07/2022 | R\$ 150.357,10 |
| <b>TOTAL</b>         |            |                |            | R\$ 150.357,10 |

## 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

| Realizar o Projeto<br>COMPETIÇÕES DE SKATE<br>STREET AMADOR |                                                                                                                                                           | Indicador                                                                             | Unidade                                                          | Meio de<br>Verificação                                                             | Qtde. de Meta Ano 2023 |           |      |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|------|
| NOVEMBRO                                                    |                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                                                  |                                                                                    |                        |           |      |
| OBJETIVO<br>DA<br>PARCERIA                                  | Realizar o<br>CIRCUITO<br>BAIANO DE<br>SKATE STREET<br>AMADOR 2022,<br>incentivando a<br>prática do<br>Skateboard em<br>todo o estado da<br>Bahia         | Indicador 1: Nº<br>de atletas<br>participantes                                        | Atletas<br>Participantes                                         | Súmula das<br>Competiçõ es e<br>Registros Fotográf<br>os e vídeos.                 | Previsto               | Realizado | %    |
|                                                             |                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                                                  |                                                                                    | 180                    | 306       | 100% |
|                                                             |                                                                                                                                                           | Indicador 2: Nº<br>de Etapas<br>realizadas                                            | 03 competições                                                   | Súmula das<br>Competiçõ es e<br>Registros Fotográf<br>os e vídeos                  | 03                     | 03        | 100% |
|                                                             | Meta 1 Realizar o<br>CIRCUITO<br>BAIANO DE<br>SKATE STREET<br>AMADOR 2022,<br>incentivando a<br>prática do<br>Skateboard em<br>todo o estado da<br>Bahia. | Indicador 3: Nº<br>Atletas inscritos<br>nas três etapas .                             | Atletas                                                          | SÚMULA S DOS<br>ATLETAS                                                            | 180                    | 306       | 100% |
|                                                             | Meta 2 Ampliação<br>do número de<br>adeptos na<br>modalidade<br>Skateboard e<br>atletas filiados à<br>Federação e<br>seguidores nas<br>redes sociais.     | Indicador 4:<br>Nº atletas<br>inscritos e<br>número de<br>acessos as<br>redes sociais | Atletas filiados e<br>número de<br>acessos nas redes<br>sociais. | RELAT ÓRIO<br>TÉCNI CO E NÚME<br>RO DE SEGUI DOR<br>ES NAS REDES<br>SOCIA S        | 04                     | 04        | 100% |
|                                                             | Meta 3<br>Melhoria da<br>qualidade<br>técnica dos<br>atletas da<br>Federação de<br>Skateboard do<br>Estado da<br>Bahia –<br>FESEB.                        | Indicador 5:<br>Nº resultado<br>oficial das<br>provas                                 | Atletas<br>ranqueados                                            | RELATÓRIO<br>OFICIA L DAS<br>PROVA S E<br>REGIS TRO S<br>FOTOGRAFICOS<br>E VÍDEO S | 03                     | 03        | 100% |

#### b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização das etapas totalizando 306 inscritos em todo circuito, incentivando a prática do skateboard em todo Estado da Bahia, assim como a melhoria da qualidade técnica dos atletas. Toda infraestrutura condizente

com o plano de trabalho; material de divulgação e identificação do projeto, em conformidades, assim como a premiação que ocorreu no final de cada etapa realizada.

**c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

O Circuito Baiano de Skate Street Amador 2022 foi muito importante para o fortalecimento de da modalidade no Estado da Bahia, contribuindo para a consolidação das Políticas Públicas de esporte e lazer, sobretudo para modalidades olímpicas recentemente incorporadas. Além disso, o evento contribuiu para a geração de renda e emprego por onde passou, com a comercialização de produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas, bem como na ocupação da rede hoteleira local devido ao grande número de atletas. Cabe dizer ainda que o evento foi aberto ao público de forma gratuita, sem cobrança de nenhuma taxa para os espectadores.

**2.2. Análise da execução financeira**

**a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:**

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação de Skateboard do Estado da Bahia – FESEB apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação de Skateboard do Estado da Bahia (FESEB) referente à prestação de contas da única parcela, a mesma foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 188/2023 em 25/09/23, do 1º Resumo da Notificação nº 188/2023 em 22/11/23 e do 2º Resumo da Notificação nº 188/2023 em 10/12/23. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas apenas em 24/07/24.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que a Federação realizou pagamentos de multas e juros incidentes sobre os DARFs de INSS. Após notificação, realizou a devolução dos valores indevidos. Além disso, houve cobrança de tarifas bancárias que foram reembolsadas. As despesas constantes do plano de execução físico-financeira e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com as despesas previstas no plano de trabalho.

**b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**

Houve devolução de R\$323,70, e de R\$1.535,91, referente ao rendimento de aplicação financeira. O valor e R\$1.535,91, foi atualizado pela taxa SELIC conforme doc. SEI nº [00094616515](#).

**c) Outras Informações:**

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 042/22 está regular.**

**4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas**

O Termo de Fomento nº 42/2022, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

**5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 42/2022 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

**6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não houve previsão de contrapartida.

**7. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de fomento 42/2022, como regular, sendo devidamente aprovada, com ressalva devido ao atraso na entrega da prestação de contas.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 25/07/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00094739203** e o código CRC **089708A4**.

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0001707-46

SEI nº 00094739203

Criado por [maria.santana@sudesb.ba.gov.br](mailto:maria.santana@sudesb.ba.gov.br), versão 2 por [maria.santana@sudesb.ba.gov.br](mailto:maria.santana@sudesb.ba.gov.br) em 25/07/2024 14:08:57.